



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 646/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 11 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP^{ar}, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDP^{ar}, considerando o processo eletrônico nº 23855.007504/2025-24, a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da jornada de trabalho da servidora GABRIELLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1151994, lotada na Divisão de Laboratório de Ensino - LAE, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, de 40 (quarenta) para 20 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 15:26)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007504/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **646**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **0ffa794c56**